

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS
FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 029.2021, que Abre Credito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial e Suplementar no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R\$ 843.477,01 (Oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo)** no seguinte projeto/atividade:

CRED.ESP.- 0801 10 301 0047 2240 ATENÇÃO BÁSICA - INFORMATIZA APS

33903000000000	4500 O	64372-6	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00S
33903500000000	4500 O	65371-3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	5.000,00S
33903900000000	4500 O	64242-8	OUTR.SERVIC.TERCEIROS PJ	R\$	20.000,00S
33904000000000	4500 O	66381.6	SERVIÇOS TÍC.DA INFORMAÇÃO	R\$	28.000,00S
			TOTAL	R\$	58.000,00

CRED.ESP. 0801 10 301 0047 2245 ACOES ESTRATEGICAS SAUDE NA HORA

31901100000000	4500 O	65709.3	VENCIM.VANTAGEM	R\$	150.000,00S
33903000000000	4500 O	64612.1	MATERIAL DE COM.	R\$	30.000,00S
			TOTAL	R\$	180.000,00

CRED.ESP 0801 10 301 0047 2246 ACAO ESTRATÉGICAS SAÚDE BUCAL

33903000000000	4500 O	64802-7	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.026,00S
33903000000000	4500 O	64802-7	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	27.974,00R
33903200000000	4500 O	64910.4	MATERIAL,BEM,DISTRIB.GRATUÍTO	R\$	4.154,00S
			TOTAL	R\$	44.154,00

CRED.ESP.0801 10 301 0047 2247-ACOES ESTR.PSE -PROGR. SAUDE NA ESCOLA

33903000000000	4500 O	65144.3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.850,00S
33903200000000	4500 O	65447.7	MATERIAL,DISTR.GRATUITA	R\$	2.226,00S
33903900000000	4500 O	65575.9	OUTR.SERVIC.TERCEIROS PJ	R\$	1.600,00S
			TOTAL	R\$	6.676,00

CRED.ESP.0801 10 301 0047 2231 INCREMENTO PAB/EMENDA PARLAMENTAR

33903000000000	4500 O	82047.4	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	120.000,00s
33903200000000	4500 O	82285.0	MATERIAL,DISTR.GRATUITA	R\$	65.000,00s
33903900000000	4500 O	82155.1	OUTR.SERVIC.TERCEIROS PJ	R\$	65.000,00s

	TOTAL	R\$ 250.000,00s
CRED.ESP. 2051	INCENTIVOS A EQUIPES ESF	
33903500000000	4090 65359.4	SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 20.000,00 R
CRED.ESP. 0801 10 301 0047 2053	CAPITACAO PONDERADA	
33903500000000	4500 65347.0	SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 30.000,00 R
CRED.ESP.0801 10 305 0071 2216	COMBATE COVID-19 .FNS-PORT.1857-20	
33903200000000	4511 O 49652.9	MATERIAL,BEM,DISTR.GRATUITA R\$ 1.882,41 R
CRED.ESP.0801 10 305 0071 2248	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE P/894/21	
33903000000000	4511 O 65853.7	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.436,00
33903200000000	4511 O 65961.4	MATERIAL DE DISTR.GRATUITA R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 28.436,78
CRED.ESP.0801 10 305 0071 2249	APOIO GESTACAO, PRÉ-NATAL P/731/21	
33903000000000	4511 O 65853.7	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.883,82
33903200000000	4511 O 65961.4	MATERIAL DE DISTR.GRATUITA R\$ 3.000,00
	TOTAL	R\$ 10.883,82
SUPL.0801 10 305 0071 2227	4511 30516.2 AT.OBESO P.2994	
33903000000000	4511 O 30524.3	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 R
SUPL.10 305 0071 2224	ENFRENTAMENTO COVID-19 FNS PORT.2516/2020	
33903000000000	4511 O 30006.3	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 12.000,00R
SUPL.0801 10 305 0071 2230	ENFRENTAMENTO COVID PORT.774 E 480	
33903000000000	4511 O 81779.1	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300,00 R
SUPL. 0801 10 305 0071 2223	ENFRENT.COVID-19 FNS PORT.2405/2020	
33903000000000	4511 O 29662.7	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 R
SUPL.0801 10 301 0047 2063	MANUTENÇÃO PIES	
44905200000000	4011 O 24890.8	EQUIP. MAT.PERM R\$ 116.000,00 -S
44905200000000	4011 O 24890.8	EQUIP. E MAT.PERM R\$ 56.000,00 -R
SUPL -0801 10 303 1003 2052	4050 26883.6 FARM.BAS.ESTADO	
33903200000000	4050 O 26895.0	MATERIAL,BEM,DISTR.. R\$ 23.144,00 -Superávit

Artigo 2º- Para a cobertura dos créditos especiais e suplementares acima, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

a) o Superávit do Exercício anterior no valor de	R\$ 510.856,00 v 4500
b) o Superávit do Exercício anterior no valor de	R\$ 116.000,00 v 4011
c) o Superávit do Exercício anterior no valor de	R\$ 23.144,00 v 4050

d) Redução:			
a.	R\$	57.974,00 v 4500	
b.	R\$	20.000,00 – 4090	
c.	R\$	56.000,00 - 4011	
d.	R\$	20.182,41 - 4511	R\$ 154.156,41

e) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

0801 10 301 0047 2051 23301.3 INC.A EQUIP.ESF
33903900000000 4090 O 23569.5 OUTR.SERVIC.TER R\$ 20.000,00

0801 10 301 0047 2053 23813.9 CAPITACAO PONDERADA
31901100000000 4500 O 23822.8 VENCIM.VANTAGEM R\$ 57.974,00

0801 10 301 0047 2063 MANUTENÇÃO PIES
33903000000000 4011 O 24548.8 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
33903900000000 4011 O 24754.5 OUTR.SERVIC.TER C.PJ R\$ 6.000,00

0801 10 305 0071 2224 4511 29998.7 COVID-19 P/2516

33903000000000 4511 O 30006-3 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00
45209300000000 4511 O 30120.5 INDENIZACOES E RESTIT R\$ 1.000,00

0801 10 305 0071 2223 4511 29654.6 COVID-19 P/2405

33903900000000 4511 O 29770.4 OUTR.SERVIC.TER PJ R\$ 2.000,00
44905200000000 4511 O 29906.5 EQUIPAMENTOS E MAT P R\$ 1.000,00
45209300000000 4511 O 29992.8 INDENIZACOES E RESTIT R\$ 1.000,00

0801 10 305 0047 2217 COMBATE COVID-19 FNS-LC 173/20

31901100000000 4511 O 27925.0 VENCIM.VANTAGEM R\$ 4.182,41

f) O Recurso oriundo de repasses das portarias:

a. Portaria FNS 894/2021	R\$ 28.436,78
b. Portaria FNS 731/2021	R\$ 10.883,82

Total de recursos R\$ 843.477,01

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário de Administração